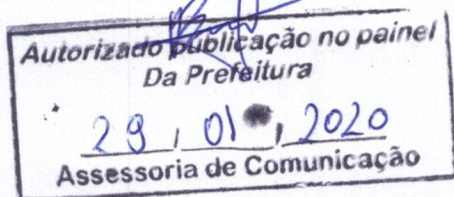


**PORTARIA Nº 007, DE 29 DE JANEIRO DE 2020**



DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o(a) servidor(a) público(a) **Alessandra Gomes Viegas**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, matriculada sob nº. 14059, inscrita no CPF nº 000.182.251-95, para atuar como **Fiscal de Material de Expediente e de Limpeza**, para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, com a atribuição de conferir a quantidade e qualidade dos materiais a serem entregues na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

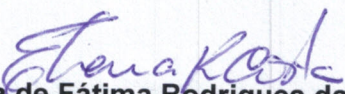


**Art. 3º** - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

**Art. 4º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se

Santo Antônio do Descoberto – GO, 29 janeiro de 2020.



**Elena de Fátima Rodrigues da Costa**  
Gestora do FME  
Decreto nº 5.771/2019